

DESPACHO N.º 25/G/2023

PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

NOMEAÇÃO DE PERITOS PARA A BOLSA DE PERITOS EXTERNOS

O Decreto-lei n.º 145/2015, de 31 de julho, assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação no mercado dos produtos fitofarmacêuticos e, demais legislações complementares.

Este diploma prevê, no seu artigo 10.º, que seja criada, pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, uma bolsa de peritos para emissão de pareceres e prestação da colaboração considerada adequada para a execução da avaliação de substâncias ativas, produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e matérias técnico científicas relacionadas.

Prevê, ainda, o artigo supra-referido, que os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa, bem como a sua designação, são objeto de despacho do Diretor-geral de Alimentação e Veterinária.

Os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa encontram-se previstos no Regulamento de Funcionamento da Bolsa de peritos, e fixa a composição, o estatuto, a organização e as regras de funcionamento da bolsa de peritos externos. O regulamento de funcionamento da bolsa de peritos prevê ainda que os peritos da bolsa funcionam em estreita ligação com o Grupo de Avaliação de Produtos Fitofarmacêuticos e Biocidas (GAPF&B), que é composto por gestores de processos e peritos internos, do quadro de pessoal da DGAV.

Os peritos externos que coadjuvam o GAPF&B são nomeados por despacho do Diretor Geral e integram uma bolsa de peritos externos da DGAV, constituída por personalidades de reconhecido mérito profissional, com experiência e competências adequadas,

nomeadamente nas áreas da segurança para o Homem e para o Ambiente, da eficácia e qualidade dos produtos fitofarmacêuticos.

Assim, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 145/2015, de 31 de julho, e ainda do Regulamento de Funcionamento da Bolsa de Peritos Externos, da DGAV, determino o seguinte:

1. Nomeio como membros da Bolsa de Peritos os especialistas indicados:

- Inês Dias Lomba e
- Frederico Maria Morais Branco de Moura e Preza.

2. A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão dos visados, tem ainda como suporte o respetivo currículo, cuja nota de síntese se publica em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Lisboa, 13 de março de 2023

A Subdiretora Geral

[Por delegação de competências

– Despacho n.º 10541/2022, de 22/08/2022, publicado em D.R., 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2022]

ANEXO

Nome: Frederico Maria Morais Branco de Moura e Preza.

Data de nascimento: 21/05/1988

Habilitações literárias: Mestrado em Engenharia Agronómica – Proteção de Plantas,
Instituto Superior de Agronomia

Nome: Inês Dias Lomba

Data de nascimento: 04-10-1999

Habilitações literárias: Mestrado em Química Bioorgânica, NOVA Escola de Ciência e
Tecnologia